



Brasil

O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO

LEILÃO DA USINA DE BELO MONTE

Realização: 20/04/2010

Característica: Rio Xingu



Análise Pré-leilão



Análise Pós-leilão

(Esta análise foi distribuída às 15:00 do dia 19/04/2010)

Em 20 de abril está agendado o leilão da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, a cerca de 40 quilômetros à jusante de Altamira, Pará. A hidrelétrica é classificada como estratégica segundo a Resolução nº 5 de 2009 do CNPE (Conselho Nacional de Política Energética).

A potência instalada da usina será de, no mínimo, 11.233 MW, o que corresponde à terceira maior usina hidrelétrica do mundo, superada apenas por Três Gargantas (na China) e Itaipu. Mas, devido à grande variação sazonal do seu regime hidrológico, a produção média de energia será de cerca de 40% de sua capacidade instalada: 4.571 MW médios (Garantia Física).

O projeto do estudo de viabilidade do complexo hidrelétrico de Belo Monte prevê a construção de duas barragens. No sítio Pimentel seria implantada a barragem principal que conteria o vertedouro principal e a casa de força complementar com pelo menos seis turbinas. A partir desta barragem, canais de derivação direcionariam parte da água do rio Xingu para o reservatório principal que teria seu nível regulado pelo vertedouro complementar no sítio de Bela Vista. A casa de força principal estaria situada no sítio Belo Monte e seria composta de pelo menos 18 turbinas. A área total dos reservatórios seria de 516 quilômetros quadrados.

O empreendimento deverá gerar energia a partir de fevereiro de 2015, quando a primeira máquina da casa de força complementar deverá entrar em operação comercial. O início da operação comercial da casa de força principal está previsto para março de 2016.

O valor do investimento de acordo com o estudo conduzido pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE) é de R\$ 19 bilhões, o que corresponde a R\$ 1.693/kW. Esta estimativa serviu de referência para definição do preço máximo inicial do leilão de R\$ 83/MWh.

O preço máximo inicial do leilão foi apontado como barreira de entrada por diversos agentes interessados em desenvolver o projeto. A desistência do consórcio liderado pelas empresas Odebrecht, Camargo Corrêa e CPFL Energia inclusive colocou a competição do certame sob risco: a poucos dias da data programada para o leilão havia apenas um consórcio confirmado, cenário que mobilizou esforços do governo federal para que pelo menos mais um consórcio fosse estruturado.

SÃO PAULO

Rua Joaquim Floriano, 466
Edifício Corporate • conj. 501 • Itaim Bibi
CEP 04534-004 • São Paulo • SP • Brasil
Tel.: (55 11) 3704-7733 Fax: (55 11) 3704-7730

BRASÍLIA

SCN Quadra 5 • Bloco A • sala 1210
Brasília Shopping and Towers
CEP 70710-900 • Brasília • DF • Brasil
Tel: (55 61) 3963-6007

contato@acendebrasil.com.br
www.acendebrasil.com.br

Dois consórcios foram habilitados a participar do leilão da hidrelétrica de Belo Monte:

1) Consórcio Norte Energia:

- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - Chesf (49,98%)
- Construtora Queiroz Galvão S/A (10,02%)
- Galvão Engenharia S/A (3,75%)
- Mendes Junior Trading Engenharia S/A (3,75%)
- Serveng-Civilsan S/A (3,75%)
- J Malucelli Construtora de Obras S/A (9,98%)
- Cetenco Engenharia S/A (5%)
- Gaia Energia e Participações (10,02%)
- Contern Construções e Comércio Ltda (3,75%)

2) Consórcio Belo Monte Energia

- Andrade Gutierrez Participações S/A (12,75%)
- Vale S/A (12,75%)
- Neoenergia S/A (12,75%)
- Companhia Brasileira de Alumínio (12,75%)
- Furnas Centrais Elétricas S/A (24,5%)
- Eletrosul Centrais Elétricas S/A (24,5%)

O projeto do complexo Belo Monte enfrenta várias dificuldades, entre as quais a oposição de grupos com bandeiras sociais e ambientais. Em 14/04/2010 (menos de uma semana antes da data do leilão), o juiz da Vara Federal de Altamira determinou a suspensão da licença prévia e o cancelamento do leilão com a alegação que a usina afetaria áreas indígenas. A Advocacia Geral da União recorreu e conseguiu anular a decisão dois dias depois, mas um procurador do Ministério Público Federal comunicou que pretende recorrer da decisão.

Outra questão controversa é a exposição a diferenças de preços entre submercados. Os gargalos de transmissão entre o submercado Norte (N) e o submercado Sudeste/Centro-Oeste (SE/CO) podem levar a diferenças nos Preços de Liquidação de Diferenças, ou PLDs. Exemplo: se num dado momento o envio de energia do submercado N para o SE/CO for limitado por restrições de transmissão, o PLD no submercado SE/CO (submercado que estaria importando energia) se elevará em relação ao PLD no submercado N (submercado que estaria exportando energia) e os agentes que estiverem realizando transações entre os dois submercados terão que arcar com este diferencial de preços. Este risco afugentaria agentes interessados em investir na usina como autoprodutores (agentes que geram energia para consumo próprio). Diante disso, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sinalizou que será estudada a possibilidade de se regulamentar um 'swap elétrico' que garantiria a entrega da energia da usina de Belo Monte em outros submercados para empresas que investirem na usina.

SÃO PAULO

Rua Joaquim Floriano, 466
Edifício Corporate • conj. 501 • Itaim Bibi
CEP 04534-004 • São Paulo • SP • Brasil
Tel.: (55 11) 3704-7733 Fax: (55 11) 3704-7730

BRASÍLIA

SCN Quadra 5 • Bloco A • sala 1210
Brasília Shopping and Towers
CEP 70710-900 • Brasília • DF • Brasil
Tel: (55 61) 3963-6007

contato@acendebrasil.com.br
www.acendebrasil.com.br



Brasil

**O OBSERVATÓRIO
DO SETOR ELÉTRICO BRASILEIRO**

Vários incentivos foram oferecidos para ajudar a viabilizar a usina. O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) concedeu desconto de 75% do Imposto de Renda para o projeto. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) divulgou que financiará até 80% do empreendimento com prazo de 30 anos. Adicionalmente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) ampliou de R\$ 12 bilhões para R\$ 18 bilhões a linha de crédito oferecido pelo BNDES para bens de capital do Programa de Sustentação do Investimento (BNDES SI). Essa linha de crédito, com juros de 5,5% ao ano, contempla investimentos em máquinas e equipamentos nos setores portuário, de petróleo e gás, e de energia elétrica.

Assim como em leilões de usinas anteriores, o edital da Usina de Belo Monte requer que um percentual mínimo da energia seja destinado ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR). Este percentual será de 70% se pelo menos 10% da energia produzida for destinada para autoconsumo de algum membro do consórcio. Caso contrário, 90% da energia deverá ser destinado ao ACR.

Poderão participar do leilão empresas nacionais ou estrangeiras, isoladamente ou reunidas em consórcio. Empresas estrangeiras que concorrerem isoladamente terão que criar uma Sociedade de Propósito Específica (SPE) que atenda, no mínimo, aos padrões de governança corporativa exigidos pelo Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo. Fornecedores e construtores poderão compor consórcios desde que sua participação acionária direta conjunta não seja superior a 40%.

O edital da Usina de Belo Monte admite o ingresso de sócios estratégicos após o leilão, possibilitando que o consórcio vencedor da licitação possa se associar a empresas estatais ou entidades de previdência complementar. A Eletronorte (estatal responsável pelos principais estudos técnicos do complexo de Belo Monte) e fundos de pensão de empresas estatais podem se associar depois como sócios estratégicos.

Para evitar os questionamentos levantados no projeto da Usina de Jirau, o edital de Leilão da Usina de Belo Monte explicita que, por solicitação da Concessionária ou da Administração Pública, o projeto básico pode ser alterado para comportar soluções diversas das escolhidas na fase de estudo de viabilidade, desde que: a) as alterações não resultem em diminuição da potência ou Garantia Física da usina; b) não sejam agravados os impactos socioambientais previstos nos estudos já apresentados ao IBAMA; e c) os custos adicionais das instalações de conexão sejam arcados pela Concessionária.

O certame será vencido pelo concorrente que ofertar a menor tarifa de geração a partir do preço máximo estabelecido pelo governo de R\$ 83/MWh.

O Instituto Acende Brasil acompanha os leilões regulados de energia elétrica no formato de Análises Pré e Pós-leilões, disponíveis em www.acendebrasil.com.br > Observatório > Leilões.

SÃO PAULO

Rua Joaquim Floriano, 466
Edifício Corporate • conj. 501 • Itaim Bibi
CEP 04534-004 • São Paulo • SP • Brasil
Tel.: (55 11) 3704-7733 Fax: (55 11) 3704-7730

BRASÍLIA

SCN Quadra 5 • Bloco A • sala 1210
Brasília Shopping and Towers
CEP 70710-900 • Brasília • DF • Brasil
Tel.: (55 61) 3963-6007

contato@acendebrasil.com.br
www.acendebrasil.com.br